

ATA N° 044/2022

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a quadragésima primeira reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Ana Rita da Silva Azambuja, Paula Thomas, Jones Barbosa da Silva, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer, Alex Schmitt, Heitor Luiz Hoppe e Mozart Pereira Lopes; **Assessores:** Joana de Souza Fleck, Fernando Dall Azen, Felipe dos Santos, Adriana Ledur e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Jaqueline Backes; Assessora de Plenário e Comissões Nicole Taís Dias e Vanuza Adriana De Rosso; Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex colocou em pauta o **PL 112-02/2022** – Que inclui o art. 1º-A na Lei 10.957, de 31 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a doar à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais duas áreas de terrenos para construção de um hospital. Projeto continua retido aguardando informações. **PL 114-02/2022** – Que inclui o art. 4º-B na Lei 10.956, de 31 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar em pagamento três áreas de terrenos urbanas pela execução das obras do Parque Piraí. Projeto fica retido para análise jurídica das informações enviadas pelo poder executivo. **PL 117-02/2022** – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lajeado para o exercício de 2023. Projeto e emendas fica, com o jurídico. **PL 118-02/2022** – Que aprova a planta de valores dos imóveis e estabelece a política tributária para o exercício de 2023. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 091-02/2022** – Que dispõe sobre o Projeto "Amigo Acolhedor", que institui o acolhimento temporário de animais que estejam sob custódia do Poder Público de Lajeado. Projeto fica com o jurídico. **CM 097-02/2022** - Que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Pet Shops e clínicas veterinárias de informar à Polícia Civil e à Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade quando constatarem indícios de maus-tratos aos animais por eles atendidos. Projeto fica com o jurídico. **CM 098-02/2022** – Que institui as Ruas de Lazer. Projeto fica com o jurídico. **CM 099-02/2022** – Que dispõe sobre a limitação máxima do valor de inscrição cobrado em concursos públicos municipais na cidade de Lajeado/RS e dá outras providências. Projeto fica com o jurídico. **CM 102-02/2022** – Que altera a lei nº 9398, de 19 de dezembro de 2013. Projeto fica com o jurídico. **CM 103-02/2022** – Que cria o Programa “Censo de Pessoas com TEA –

Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares”, e dá outras providências. Projeto fica com o jurídico. **CM 105-02/2022** – Que institui a Política Municipal de Cidade Inteligente de Lajeado, com vistas à melhoria da qualidade de vida das pessoas, e dispõe sobre seus princípios e diretrizes e objetivos a serem realizados. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 106-02/2022** – Que determina que imóveis utilizados pelo Poder Público Municipal devam dispor de alvará de PPCI afixado na entrada do estabelecimento. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 107-02/2022** – Que institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Lajeado. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **PR 003-02/2022** – Que cria a Biblioteca da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Emenda 01** ao PL Substitutivo ao Projeto de Lei Substitutivo do CM nº 079-02/2022. A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu solicitar parecer jurídico. Emenda fica com o jurídico. Todos os projetos e emendas que ficaram com o jurídico permaneceram retidos até que este retorne de férias. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.